**DIOCESE DE FOZ DO IGUAÇU**

Centro Diocesano de Pastoral

Av. Paraná, 1431 – Bairro Maracanã

CEP 85852-000 – Foz do Iguaçu – PR

E-mail: cdpastoral@hotmail.com

 Fone: (45) 3572-0513

HINO OFICIAL DA DIOCESE DE FOZ DO IGUAÇU

Regulamento do concurso para a sua escolha

1. INTRODUÇÃO

É com alegria e expectativa que a Comissão Especial do Jubileu da Diocese de Foz do Iguaçu, em parceria com a Pastoral da Música Litúrgica e a Comissão da Juventude lança o um Concurso para composição e escolha de um Hino oficial para a Diocese. O concurso será realizado em um único edital, contemplando letra e música, simultaneamente, podendo haver parceria de letristas e músicos. No presente regulamento, estão estabelecidos os critérios e definidos os aspectos importantes a serem considerados para o êxito do mesmo concurso.

1. CRONOGRAMA

 a) Divulgação do Concurso: novembro e dezembro 2017; b) Pré-inscrições: dezembro e janeiro (somente pelo site da diocese – dados essenciais: www.diocesefoz.org.br); c) Data limite para entrega do trabalho: 15 de março de 2018; e) Data limite para classificação e comunicação, pelo júri, das três melhores composições: 15 de abril; f) apresentação das três melhores e escolha do Hino da Diocese com a presença do júri e entrega da premiação: 26/05/2018 (Festa Maina da Catedral); g) Período de retoques e gravação do Hino: até 20 de junho; h) Lançamento oficial do Hino para o conhecimento de todos os fiéis: 24 de junho (Celebração do Padroeiro da Diocese - São João Batista); i) Estreia oficial do Hino: 26 de agosto (Romaria Diocesana comemorativa do Jubileu de Esmeralda da Diocese de Foz).

3. OBJETIVOS

a) Escolher, entre as várias composições, o Hino da Diocese, que será utilizado nos diversos eventos da Diocese no presente e no futuro de sua história; b) Estimular o desenvolvimento artístico e cultural em todas as faixas etárias de nossa Igreja, como forma de valorização dos dons e talentos musicais existentes nas comunidades e paróquias da Diocese; c) Resgatar, transmitir, promover e exaltar feitos e glórias do passado e do presente desta Igreja Particular (diocese) e de seus filhos (ilustres); d) Estimular a participação religiosa, a autoestima e o amor à nossa Igreja Particular; e) Levar e motivar as pessoas para a reflexão sobre a realidade da Diocese, por meio da música, desde as paróquias até as comunidades, despertando-as para a participação entusiástica na caminhada desta Igreja Particular.

4. INSCRIÇÃO E ENTREGA

a) O download da ficha de pré-inscrição e do regulamento, bem como da Inscrição oficial, poderá ser feito no site da Diocese de Foz do Iguaçu ([www.diocesefoz.org.br](http://www.diocesefoz.org.br)) ou retirado nas secretarias paroquiais. A Comissão Especial do Jubileu atenderá as solicitações de envio de ficha de inscrição ou esclarecerá dúvidas pelo e-mail do Centro Pastoral Diocesano: cdpastoral@hotmail.com (Vanice);

b) O(s) participante(s) deverá(ão) preencher a ficha de inscrição (oficial) que receberá o carimbo da paróquia da qual participa(m) e a assinatura do pároco.

c) O trabalho será entregue em mãos ou por correio, impreterivelmente até às 17h30 do dia 15 de março de 2018, em um envelope grande identificado como: COMCURSO PARA O HINO DA DIOCESE DE FOZ DO IGUAÇU, endereçado ao Centro Pastoral Diocesano - Avenida Paraná, 1.431; CEP: 85.852-000 - Bairro Maracanã / Foz do Iguaçu – PR; este vem lacrado e identificado com um pseudônimo no remetente; dentro deste outros dois envelopes também lacrados e com o mesmo pseudônimo: no primeiro deverá constar a Ficha de Inscrição com todas as informações necessárias; no segundo a música gravada em CD ou pen-drive e uma cópia impressa da letra e cifra assinada com o mesmo pseudônimo dos envelopes. Não serão aceitos trabalhos entregues posteriormente a este prazo.

5. COMPOSIÇÃO DO HINO

1. Podem ser apresentados trabalhos individuais e coletivos.
2. Cada candidato ou grupo só poderá apresentar um trabalho;
3. Qualquer pessoa ou grupo pode participar mesmo que não more no território da Diocese de Foz do Iguaçu;

6. APRESENTAÇÃO: Critérios e requisitos

a) A composição deverá ocupar entre dois e quatro minutos, o máximo; b) Letra e música devem ser inéditas e originais, sem qualquer associação de paródia; c) conteúdo da letra em referência à diocese (elementos naturais, socioculturais, históricos, religiosos, pastorais, etc.); d) Qualidade literária; e) Organização; f) Coerência e coesão do texto; g) Obediência às características do gênero em questão; h) Criatividade/inovação; i) Beleza musical; j) O trabalho deverá ser digitado na língua pátria (português), entregue no prazo estipulado em edital; l) O trabalho deve estar escrito com a indicação dos acordes (cifras) para o acompanhamento instrumental; m) O trabalho deve ser gravado em CD ou pen-drive, com acompanhamento instrumental.

7. JURI: composição e tarefas

a) O Júri encarregado de escolher a composição vencedora do Concurso será composto de 5 personalidades de notório conhecimento nas áreas da Música, Literatura e História diocesana, sob a coordenação da Comissão do Jubileu e levará em conta os critérios e requisitos acima; b) Em reuniões previamente agendadas escolherão as três melhores composições e comunicarão aos interessados que deverão apresentar-se na data de 26 de maio, na programação da Festa Maina da Catedral Diocesana Nossa Senhora de Guadalupe; c) O júri se fará presente para o julgamento final na data de 26 de maio e elegerá a melhor composição que será considerada o HINO OFICIAL DA DIOCESE, a 2ª e a 3ª; d) Da decisão do Júri não caberá recurso.

8. PREMIAÇÃO

a) Os trabalhos classificados em 1º, 2º e 3º lugares receberão, na ocasião, a título de premiação, troféus de valor simbólico elaborados com arte alusiva aos festejos do Jubileu da Diocese.

9. DIREITOS AUTORAIS

 a) Todos os autores cederão, sem reservas, a propriedade intelectual da obra de pleno direito e por prazo indeterminado à Diocese de Foz do Iguaçu para fins de gravação, divulgação e publicação;

b) A Comissão Especial do Jubileu poderá ainda solicitar ao(s) compositor(es) da obra vencedora alguma correção ou emenda ao texto e/ou à música em vista do aprimoramento da mesma.